



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
Coordenação do Curso de Física - ABI

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23107.000388/2026-01

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Eleitoral para dar início ao processo de apuração dos votos do pleito de Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Física-ABI referente ao biênio 2026/2027 obtendo o seguinte resultado:

	Votos a favor da chapa 'Adsumus'	Votos contra a chapa 'Adsumus'	Votos em branco
Docentes e Técnicos	11	0	0
Discentes	12	0	0
Total	23	0	0

De acordo com o Edital nº 001/2026 e a Resolução/Consu nº 091/2012, que regulamenta o pleito e a apuração dos votos, a chapa “Adsumus”, composta pelos professores Victor Ribeiro Carreira (coordenador) e Antonio Romero da Costa Pinheiro (vice-coordenador), **foi considerada eleita** com a maioria dos votos a favor. A partir da divulgação oficial deste documento com o resultado da apuração de votos, a comissão eleitoral faz saber que está aberto o prazo de 24 horas para recebimento de recurso ou impugnação do resultado. Decorrido o referido prazo e não havendo nenhuma manifestação contrária, a comissão eleitoral encaminhará o resultado do pleito para conhecimento e homologação do Colegiado do Curso de Física-ABI, para ser posteriormente encaminhado à PROGRAD.

Rio Branco, 24 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Irlen Maycon Pereira da Silva Paiva**, Assistente em **Administracao**, em 24/02/2026, às 18:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Castanheira da Silva**, Professor do Magisterio **Superior**, em 24/02/2026, às 19:00, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Luisa Silva de Almeida**, Usuário Externo, em 24/02/2026, às 19:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2002129** e o código CRC **82C72842**.

COMISSÃO ELEITORAL

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.000388/2026-01

SEI nº 2002129